

Acta n.º 12
2010.06.16

Handwritten signature and initials
C. Reis
M. [unclear]

Handwritten initials
Bj

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO - Presente o processo n.º 3353/09, em que é requerente **Higino Ribeiro Correia**, residente na Rua Padre Manuel Dias da Rocha – Vila Cova, relativo ao licenciamento de alteração do lote n.º 18 do loteamento na Rua Padre Manuel Dias da Rocha – Vila Cova, a que se refere o alvará de loteamento n.º 51/79 de que é titular Maria da Glória Mendes Pinto. -----

-----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 6 de Outubro de 2009 o seguinte parecer:-----

-----"A pretensão tem como objectivo a alteração da tipologia de unifamiliar para bifamiliar, e a construção de um anexo na parte posterior, considerando que não há inconveniente do ponto de vista urbanístico, considero a pretensão passível de deferimento."-----

-----O técnico da Divisão de Planeamento Urbanístico, Eng. Fernando Martins, emitiu em 12 de Outubro de 2009 o seguinte parecer: -----

-----"A alteração da tipologia de unifamiliar para bifamiliar e construção de um anexo no lote n.º 18, não implica outras obras de infra-estruturas para além das já previstas no alvará inicial." -----

-----O interessado após notificação de audiência prévia de deserção informou, em requerimento de 28 de Maio de 2010, que concorda com o montante da compensação a pagar.-----

Deliberação – Tendo em consideração as informações técnicas de 2009.10.06 e 2009.10.12, acima transcritas, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento.-----

-----O Senhor Vereador Dr. Bruno Carvalho ausentou-se da sala e não participou na discussão e votação da deliberação, tendo proferido a seguinte declaração: -----

"Entendo que o Sr. Presidente não está a ter uma posição coerente em relação à delegação de competências que este executivo aprovou.----- Não está em causa a legitimidade para a utilização das mesmas, mas sim a forma incoerente, injustificada e descabida como pretende utilizar umas e não pretende utilizar outras. -----

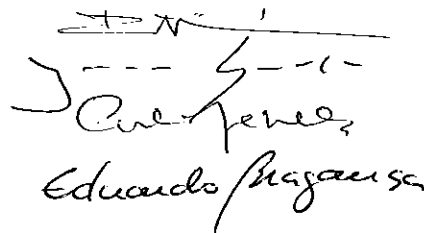
Isto é, não percebo como é que em matéria de alterações orçamentais, que significam alterar documentos que careceram aprovação até da Assembleia Municipal, e que são documentos estruturantes e que muitas das vezes se baseiam em decisões políticas, o Sr. Presidente de forma legítima invoca a delegação de competências, e depois para actos meramente de concordância com pareceres dos técnicos e que não implicam decisão política os torna presentes a este executivo só porque transitam do executivo anterior. -----

Esta decisão do Senhor Presidente causa atrasos enormes na decisão deste processo de licenciamento, que hoje dia 16 de Junho nos é presente, quando estava já em condições de ser despachado no dia 29 de Maio, e tal só não aconteceu porque o Senhor Presidente da Câmara não quis.-----

Como não percebo nem aceito esta diferença de critérios, não participarei na discussão e votação do mesmo.----- Solicito que desta minuta seja dado conhecimento ao requerente."-----



-----O Senhor Vereador Eduardo Bragança ausentou-se da sala e não participou na discussão e votação da deliberação "Pedidos de urbanização e edificação" de acordo com a declaração de voto já expressa na reunião do executivo realizada em 03 de Fevereiro corrente.


Eduardo Bragança



